

CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA ORDINÁRIA Nº 005/2020

PERÍODO ORDINÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

Bagé, 18 de agosto de 2020.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09h15min, tendo por local o Plenário Lígia Farinha Almeida, desta Casa Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Luis Alberto Gonçalves Silva, na forma regimental, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Omar Soares Abdel Ghani, deu por aberta a reunião. Estava presente, também, o Vereador Edimar Fagundes Cardoso. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, depois de ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. A seguir, passou-se à análise das matérias em pauta. O Projeto de Lei nº 084/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 receberam parecer pela constitucionalidade, com a apresentação de emenda. Para os Projetos de Lei nºs 070, 078, 079 e 080/2020, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico. Aos Projetos de Lei nºs 082/2020 e 083/2020 foi deliberado comunicar aos seus respectivos autores que efetuem as devidas correções, indicadas nos correspondentes pareceres técnico-legislativos, determinando-se, para a primeira proposição, o prazo de até 25 de agosto de 2020, e, para a segunda, até o dia 1º de setembro de 2020. A Mensagem Retificativa nº 1730/2020 ao Projeto de Lei nº 072/2020 ficou em vistas com o Vereador Luis Alberto Silva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário